

Teresina, 14 de dezembro de 2023

À

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**

**Sra. Raissa Paula Araújo Alves**

**Fiscal do Contrato**

Ofício JD n° 280/2023

**Ref.: Contrato N° 22/2020**

**Assunto: Renovação de vigência contratual**

Prezada,

A **RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA** vem por meio deste, na qualidade de contratada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais produzidos no Campus Ministro Reis Veloso, atendendo as necessidades da Universidade Federal do Piauí, constantes no contrato n° 22/2020, expor e ao final requerer conforme se passa a discorrer nas linhas abaixo.

Considerando que o serviço prestado constitui-se de extrema relevância para a coletividade, não podendo sofrer descontinuidade, tem-se que a renovação do contrato é a medida que se adequa ao interesse público.

Assim, considerando que se trata de serviço essencial e contínuo, e ainda que há previsão de renovação contratual, a contratada declara que **tem interesse e requer a RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO do contrato n° 22/2020**, nos termos da cláusula segunda, 2.1 do contrato, preservado o direito de reajuste conforme previsão legal, com fundamento legal nos arts. 57, II, e 65, § 8º da Lei 8.666/93. Para tanto, requer-se que seja **providenciada a confecção de termo aditivo** neste sentido.

Atenciosamente,

FELIPE MELO MARTINS

Diretor

